

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108-01/2021

Aprova as Contas de Gestão dos Administradores do Executivo Municipal de Lajeado no exercício de 2018.

ISIDORO FORNARI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Lajeado, referente ao exercício de 2018, Senhores MARCELO CAUMO e GLÁUCIA SCHUMACHER Processo nº 001220-02.00/18-0.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDENCIA, 28 DE JANEIRO DE 2021.

ISIDORO FORNARI NETO
PRESIDENTE

MÁRCIO DAL CIN
SECRETÁRIO

HEITOR LUIZ HOPPE
VICE-PRESIDENTE